



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 27/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, a presente INDICAÇÃO:

PARA A COMUNIDADE DE CLAROS DIAS:

- **APLICAÇÃO DE REVSOL.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa visa à aplicação de Revsol no trecho que liga a comunidade de Claros Dias até a Sambrinha, atendendo a uma necessidade urgente da população local.

A referida via é de extrema importância para os moradores, produtores rurais e demais usuários que dependem do deslocamento seguro e eficiente para atividades diárias, como trabalho, educação, saúde e escoamento da produção agrícola. No entanto, as condições precárias da estrada, agravadas pelo desgaste natural e pelas intempéries, têm dificultado a mobilidade, aumentando o risco de acidentes e causando danos aos veículos.

O Revsol tem se mostrado uma solução eficaz e econômica para a melhoria das vias não pavimentadas, proporcionando maior durabilidade, redução da poeira em períodos secos e melhoria da trafegabilidade mesmo em períodos chuvosos. Além disso, sua aplicação representa um custo-benefício positivo para a administração pública, garantindo manutenção de qualidade com menor necessidade de reparos frequentes.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para viabilizar essa melhoria, assegurando melhores condições de infraestrutura e qualidade de vida para os moradores da região.

Vargem Alta-ES, 11 de abril de 2025.

RONALDO RIBEIRO MOTTA
Vereador da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES